

Ex-operador de Cabral questiona gestão de sua lancha por delator

Ary Ferreira da Costa Filho, ex-operador financeiro do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral (MDB), pediu ao juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, que ordene ao empresário Luiz Alexandre Igayara que preste contas sobre a administração de sua lancha.

Cauê Diniz



Juiz Marcelo Bretas já negou pedido de restituição da lancha
Cauê Diniz

Igayara delatou Costa Filho, que foi condenado a nove anos e quatro meses de prisão. Com sua detenção, o empresário foi escolhido fiel depositário do veículo.

Em sua delação, o empresário afirmou que Costa Filho o usou como laranja para comprar a lancha. Porém, o ex-assessor de Cabral argumenta que Igayara passou a alugar o veículo em Angra dos Reis e não está cuidando bem dela.

Em 2020, a defesa de Costa Filho, comandada pela advogada **Fernanda Pereira Machado**, pediu a restituição do bem. Porém, Bretas negou o requerimento. Em abril deste ano, o ex-operador de Cabral solicitou que o empresário preste contas sobre a administração da lancha.

A defesa contesta as notas fiscais apresentadas por Igayara como prestação de contas. Conforme Costa Filho, o aluguel do veículo já rendeu pelo menos R\$ 1,170 milhão ao empresário.

Avaliada em R\$ 1 milhão, a lancha "Du Brasil I" possui duas suítes, dois banheiros, salas de estar e televisão e bar completo.

A advogada Fernanda Pereira Machado criticou o comportamento de Luiz Alexandre Igayara. "O comportamento do colaborador retrata a convicção de que seus atos jamais serão investigados e/ou contestados pelo órgão de persecução penal em razão do acordo de colaboração celebrado. Porém, são inúmeros indícios de ilícitos penais, não abrangidos no acordo, que deverão ser investigados, respondendo o colaborador de acordo com os rigores da lei".

A **ConJur** não conseguiu entrar em contato com a defesa de Ygayara.

Clique [aqui](#) para ler a petição
Processo 0501035-70.2017.4.02.5101

Date Created

16/06/2021